



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 164

### DECRETO Nº 148, DE 29 DE MAIO DE 2026

Institui a Política Municipal de Governo Digital e complementa as disposições do Decreto Municipal nº 411, de 28 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da transformação digital, simplificação administrativa, transparência pública, inovação e eficiência dos serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** o Projeto Beltrão Digital, instituído pelo Decreto Municipal nº 411, de 28 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Governo Digital no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Francisco Beltrão, com a finalidade de promover:

- I – a transformação digital dos serviços públicos;
- II – a modernização da gestão pública;
- III – a desburocratização administrativa;
- IV – a ampliação da eficiência pública;
- V – a transparência e o controle social;
- VI – a inovação tecnológica;
- VII – a melhoria da experiência do usuário dos serviços públicos.

Art. 2º A Política Municipal de Governo Digital observará os princípios, diretrizes e instrumentos previstos na Lei Federal nº 14.129, de 2021, e demais normas correlatas.

Art. 3º O Projeto Beltrão Digital, instituído pelo Decreto Municipal nº 411, de 28 de dezembro de 2021, passa a integrar a Política Municipal de Governo Digital como instrumento oficial de gestão documental eletrônica, tramitação digital de processos e prestação eletrônica de serviços públicos municipais.

#### CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 4º São princípios e diretrizes da Política Municipal de Governo Digital:

- I – a desburocratização e simplificação administrativa;
- II – a modernização da Administração Pública;
- III – a prestação digital de serviços públicos;
- IV – a utilização de linguagem simples, clara e acessível;
- V – a transparência ativa;
- VI – a participação social;
- VII – a eficiência administrativa;
- VIII – a interoperabilidade entre sistemas;
- IX – a proteção de dados pessoais;
- X – a segurança da informação;
- XI – a acessibilidade digital;
- XII – a sustentabilidade ambiental;

- 
- XIII – a inovação tecnológica;
  - XIV – a promoção da inclusão digital;
  - XV – a utilização preferencial de meios eletrônicos na tramitação de processos administrativos;
  - XVI – a manutenção da possibilidade de atendimento presencial, quando necessário.

### **CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS**

Art. 5º São objetivos da Política Municipal de Governo Digital:

- I – ampliar o acesso da população aos serviços públicos digitais;
- II – simplificar procedimentos administrativos;
- III – reduzir custos operacionais;
- IV – promover maior celeridade na tramitação processual;
- V – integrar sistemas e bases de dados da Administração Pública;
- VI – fortalecer mecanismos de transparência e controle social;
- VII – promover gestão pública baseada em dados e evidências;
- VIII – incentivar soluções inovadoras na gestão pública;
- IX – promover a melhoria contínua dos serviços públicos digitais;
- X – ampliar a eficiência administrativa.

### **CAPÍTULO IV DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS**

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão promover, gradualmente, a disponibilização de serviços públicos em meio digital, observadas as condições técnicas, operacionais e orçamentárias.

§ 1º Os serviços digitais deverão priorizar:

- I – o autosserviço;
- II – a acessibilidade;
- III – a simplicidade de utilização;
- IV – a integração de informações;
- V – a transparência dos procedimentos;
- VI – a experiência do usuário.

§ 2º Permanecerá assegurado o atendimento presencial nos casos previstos em lei ou quando necessário em razão das características do serviço ou do usuário.

Art. 7º Os serviços públicos digitais poderão contemplar:

- I – solicitação eletrônica de serviços;
- II – protocolo eletrônico;
- III – tramitação eletrônica de processos administrativos;
- IV – emissão digital de documentos;
- V – notificações eletrônicas;
- VI – acompanhamento eletrônico de solicitações;
- VII – agendamento eletrônico;
- VIII – pagamentos digitais;
- IX – ouvidoria digital;
- X – avaliação de satisfação dos usuários.

### **CAPÍTULO V DA GOVERNANÇA DIGITAL**

Art. 8º Compete ao órgão responsável pela tecnologia da informação, em conjunto com as demais unidades administrativas competentes, coordenar a implementação da Política Municipal de Governo Digital.

Art. 9º São atribuições do órgão responsável pela tecnologia da informação:

- I – promover a integração tecnológica entre os órgãos municipais;
- II – estabelecer padrões de interoperabilidade;
- III – promover a segurança da informação;
- IV – coordenar ações de modernização tecnológica;
- V – promover ações de capacitação digital de servidores;
- VI – acompanhar indicadores de desempenho dos serviços digitais;
- VII – propor medidas de inovação tecnológica e transformação digital.

Art. 10. Os órgãos e entidades municipais deverão atuar de forma integrada e cooperativa na implementação das ações de Governo Digital.

Art. 11. O Poder Executivo poderá instituir Estratégia Municipal de Governo Digital, com definição de objetivos, metas, indicadores e ações voltadas à transformação digital dos serviços públicos municipais.

### **CAPÍTULO VI DA PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Art. 12. O tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal observará integralmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

---

Art. 13. O Município adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger dados pessoais e informações institucionais contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração ou vazamento.

Art. 14. O compartilhamento de dados entre órgãos municipais deverá observar:

- I – finalidade pública;
- II – necessidade administrativa;
- III – segurança da informação;
- IV – proteção de dados pessoais;
- V – legislação vigente.

## **CAPÍTULO VII DA TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS**

Art. 15. O Município promoverá a transparência ativa das informações públicas em ambiente digital, observadas as restrições legais relativas ao sigilo e à proteção de dados pessoais.

Art. 16. Os órgãos e entidades municipais deverão manter atualizadas, em seus canais oficiais:

- I – informações institucionais;
- II – cartas de serviços;
- III – canais digitais de atendimento;
- IV – dados de transparência pública;
- V – orientações aos usuários dos serviços públicos.

Art. 17. O Município poderá disponibilizar bases de dados em formato aberto, observadas as disposições legais relativas à proteção de dados pessoais e acesso à informação.

## **CAPÍTULO VIII DA INOVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Art. 18. O Município poderá instituir ambientes, programas ou laboratórios de inovação voltados:

- I – à modernização da gestão pública;
- II – ao desenvolvimento de soluções tecnológicas;
- III – à simplificação administrativa;
- IV – à melhoria dos serviços públicos;
- V – ao incentivo à participação cidadã.

Art. 19. O Município poderá realizar pesquisas de satisfação, consultas públicas e outros mecanismos digitais de participação social.

Parágrafo único. Os resultados das pesquisas de satisfação poderão subsidiar ações de melhoria contínua dos serviços públicos digitais.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20. Os órgãos e entidades municipais poderão expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 21. As disposições deste Decreto complementam o Decreto Municipal nº 411, de 28 de dezembro de 2021, permanecendo vigentes as normas relativas à gestão documental eletrônica, protocolo eletrônico, tramitação de processos administrativos e digitalização de documentos nele estabelecidas.

Art. 22. A implantação integral das medidas previstas neste Decreto ocorrerá gradualmente, observadas as disponibilidades técnicas, administrativas e orçamentárias do Município.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR, em 29 de maio de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
**Código identificador:** D4239F035IA

---

## DECRETO Nº 151 DE 3 DE JUNHO DE 2026

Exonera servidor do cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de junho de 2026, o servidor RUDIMAR ANTONIO CZERNIASKI, matrícula nº 1129442, do Cargo de Diretor do Departamento de Trânsito – DEBETRAN, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 086 de 2025, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data indicada no art. 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR, em 3 de junho de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
**Código identificador:** D0346L035IC

---

## DECRETO Nº 152 DE 3 DE JUNHO DE 2026

Exonera servidor do cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de junho de 2026, o servidor VALDECI PRIESTER, matrícula nº 1129658, do Cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 133 de 2025, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data indicada no art. 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR, em 3 de junho de 2026.

---

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
**Código identificador:** D6148Z035ID

---

**PORTARIA N.º 788 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

Concede aos servidores, licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no anexo 01, licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de Junho de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO 01

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>DIAS</b>
1131525	ADENIR CANOVA	Operador de Maquinas	08/05/2026	14/05/2026	7
1131503	ADRIANA ALLESSI PADILHA	Técnico Em Enfermagem	19/05/2026	22/05/2026	4
223131	ADRIANA APARECIDA BONIN	Agente de Serviços Gerais	04/05/2026	18/05/2026	15
1126533	ADRIANA SOUZA	Educador Social	25/04/2026	04/05/2026	10

1126165	ALANA ANGELICA PERUFFO	Psicólogo - Classe 1	12/05/2026	18/05/2026	7
1129725	ALANA PATRICIA BOCCA KUSINSKI	Professor da Rede Municipal 40h	18/05/2026	22/05/2026	5
1131221	ALANDA DE OLIVEIRA	Professor da Rede Municipal 20h	18/05/2026	22/05/2026	5
1126602	ALANE CRISTINIE CHIES HOFSTATTER	Professor da Rede Municipal 20h	18/05/2026	20/05/2026	3
1131858	ALICE ROHLING	Técnico Em Enfermagem	11/05/2026	13/05/2026	3
1131570	ALLISON ROGE VENZO	Operador de Maquinas	10/04/2026	08/05/2026	29
1131570	ALLISON ROGE VENZO	Operador de Maquinas	18/05/2026	22/05/2026	5
226041	ALLYNE APARECIDA ROSA DIAS	Atendente De Farmácia 40h	23/04/2026	21/07/2026	90
222111	ANA CLAUDIA GALLI	Professor da Rede Municipal 40h	13/05/2026	15/05/2026	3
217641	ANA DENISE ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Social - Classe 2	28/04/2026	30/04/2026	3
1127514	ANA PAULA MAGAGNIN PRZYVARA	Professor da Rede Municipal 40h	22/05/2026	20/07/2026	60
215561	ANA PAULA PEREIRA	Professor da Rede Municipal 40h	15/05/2026	19/05/2026	5
1126752	ANDREA APARECIDA OSTROWSKI	Professor da Rede Municipal 20h	19/05/2026	17/07/2026	60
230521	ANELIA APARECIDA DE ANHAIA	Agente Administrativo	05/05/2026	08/05/2026	4
1129751	BRUNA EDUARDA BOHN DE LIMA	Professor da Rede Municipal 40h	18/05/2026	22/05/2026	5
222171	BRUNA RIGO CARNEIRO CAMERA DA LUZ	Técnico Em Enfermagem	21/05/2026	31/05/2026	11
1128742	CARINE ELIZABETE ZANATA	Professor da Rede Municipal 40h	11/05/2026	24/05/2026	14
1128742	CARINE ELIZABETE ZANATA	Professor da Rede Municipal 40h	25/05/2026	07/06/2026	14
212991	CARLA CRISTIANE DE LIMA	Enfermeiro	20/05/2026	22/05/2026	3
1126467	CARLA CRISTINA CHIES HOFSTATTER	Professor da Rede Municipal 40h	14/05/2026	13/07/2026	61
105702	CLAIRA TEREZINHA LOURENCI	Professor da Rede Municipal 20h	27/04/2026	24/08/2026	120
1126264	CLAUDINEIA TONELLO	Professor da Rede Municipal 20h	18/05/2026	21/05/2026	4
1129753	CLEIDIOMARA LUIZA PRICWA	Professor da Rede Municipal 40h	18/05/2026	20/05/2026	3
1131230	CYNTHIA CRISTINA CASANOVA	Professor da Rede Municipal 20h	18/05/2026	20/05/2026	3
210671	DAIANA TOMAZIN	Agente de Trânsito	21/05/2026	23/05/2026	3
1126754	DAIANE ANDRESSA FERREIRA	Professor da Rede Municipal 20h	19/05/2026	22/05/2026	4
1126417	DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	Professor da Rede Municipal 20h	08/05/2026	15/05/2026	8
212631	DALVINA MARQUES	Professor da Rede Municipal 20h	06/05/2026	04/08/2026	91
1131213	DANIELE DENIZE ANTUNES	Professor da Rede Municipal 40h	17/05/2026	21/05/2026	5
1126266	DANIELE ELEUTHERIO DA LUZ FLESSAK	Professor da Rede Municipal 20h	05/05/2026	08/05/2026	4
1126266	DANIELE ELEUTHERIO DA LUZ FLESSAK	Professor da Rede Municipal 20h	11/05/2026	13/05/2026	3
1126440	DANIELE FAGUNDES	Psicólogo - Classe 1	28/04/2026	06/05/2026	9
228671	DANIELE PATRICIA TONELLO	Professor da Rede Municipal 20h	12/05/2026	11/06/2026	31
1131215	DANIELI LUANA ZANELLA	Professor da Rede Municipal 40h	20/05/2026	22/05/2026	3
1131233	DEISIANE VAIS PILGER	Professor da Rede Municipal 40h	19/05/2026	22/05/2026	4
176801	DELMIR ANTONIO CLUZENI	Operador de Maquinas	25/05/2026	22/08/2026	90
199851	DENISE TERESINHA DE ALMEIDA	Professor da Rede Municipal 40h	28/04/2026	26/06/2026	60
197781	DIRCE DE SOUZA MELLO	Professor da Rede Municipal 40h	09/05/2026	22/05/2026	14
58781	DIRCEU ANTONIO FAUSTINO	Monitor	25/03/2026	12/05/2026	49
221511	DIRCIANE EMANUELA PIASSON	Professor da Rede Municipal 40h	11/05/2026	13/05/2026	3
1128765	DULCE NURMBERG ALVES	Professor da Rede Municipal 40h	06/05/2026	08/05/2026	3
1128765	DULCE NURMBERG ALVES	Professor da Rede Municipal 40h	10/05/2026	15/05/2026	6
1128724	EDILAINÉ SOUZA SANTOS	Professor da Rede Municipal 40h	01/05/2026	15/05/2026	15
1126557	EDINAMARA APARECIDA FELIPE	Professor da Rede Municipal 20h	13/05/2026	13/07/2026	62
1126344	EDIVANIA ALBERTON	Professor da Rede Municipal 40h	18/05/2026	21/05/2026	4
1126271	ELISABETE MARIA BELLO LIMA	Professor da Rede Municipal 20h	26/05/2026	30/05/2026	5
106501	ELISANGELA FAVERO DOTTI	Professor da Rede Municipal 20h	02/05/2026	30/07/2026	90
106502	ELISANGELA FAVERO DOTTI	Professor da Rede Municipal 20h	02/05/2026	30/07/2026	90
154582	ELISETE APARECIDA ZANATA ZANELLA	Professor da Rede Municipal 20h	06/05/2026	08/05/2026	3
220251	ELIZANGELA PEREIRA COCHINSKI	Agente de Serviços Gerais	26/05/2026	01/06/2026	7
220661	ELIZIANE LUISA MIRANDA	Professor da Rede Municipal 40h	25/05/2026	28/05/2026	4
215911	FABIANA RODRIGUES DA ROSA	Agente de Trânsito	18/05/2026	20/05/2026	3
1131260	FERNANDA MORAIS DA SILVA	Professor da Rede Municipal 40h	22/05/2026	05/06/2026	15
222411	FRANCIELI BABINSKI MIORANCA	Agente de Serviços Gerais	11/05/2026	10/06/2026	31
106851	GIOVANO BENDER	Professor da Rede Municipal 20h	27/04/2026	26/07/2026	91
47151	GLEISE CATARINA MACHADO	Odontólogo	13/05/2026	12/07/2026	61
1126434	IANDRA GLORIA DE MARINS GAZZOLA	Professor da Rede Municipal 40h	19/05/2026	22/05/2026	4

1131277	IASMIM GOSMAN DE LIMA	Professor da Rede Municipal 20h	25/05/2026	27/05/2026	3
204741	IEDA HELLMANN	Agente de Limpeza Publica	24/05/2026	26/05/2026	3
213861	INDIANARA RIBEIRO MIRANDA PONTES	Auxiliar Em Saúde Bucal II	04/05/2026	06/05/2026	3
1131733	ISAMARA FATIMA RIBEIRO	Professor da Rede Municipal 40h	17/05/2026	22/05/2026	6
201561	IVANETE GABRAL XAVIER	Professor da Rede Municipal 20h	12/05/2026	15/05/2026	4
1126239	IZABELLE MEURER MACHADO	Professor da Rede Municipal 20h	16/05/2026	22/05/2026	7
1126401	JACQUELINE HIROKI MATTANA	Professor da Rede Municipal 40h	04/05/2026	06/05/2026	3
1126401	JACQUELINE HIROKI MATTANA	Professor da Rede Municipal 40h	26/05/2026	29/05/2026	4
1126174	JAQUICELI CARINE PELIZZONE	Atendente De Farmácia 40h	03/05/2026	07/05/2026	5
225611	JAQUILINI PERUZZO	Agente Administrativo	08/05/2026	11/05/2026	4
1125948	JESSICA PATRICIA UHDE	Professor da Rede Municipal 20h	14/05/2026	15/05/2026	2
1125948	JESSICA PATRICIA UHDE	Professor da Rede Municipal 20h	17/05/2026	19/05/2026	3
1126770	JESSICA PATRICIA UHDE	Professor da Rede Municipal 20h	14/05/2026	15/05/2026	2
1126770	JESSICA PATRICIA UHDE	Professor da Rede Municipal 20h	17/05/2026	19/05/2026	3
221181	JOANA APARECIDA BERTOL ARRUDA	Agente de Serviços Gerais	25/05/2026	08/06/2026	15
202551	JOAO CARLOS LIESENFELD	Enfermeiro	06/05/2026	08/05/2026	3
1131523	JOAO PAULO FEIX PEREIRA	Contador	04/05/2026	08/05/2026	5
225251	JOCEMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Gerais	08/05/2026	11/05/2026	4
1129958	JULIA GROSS GIVULSKI	Professor da Rede Municipal 40h	13/05/2026	15/05/2026	3
1131292	JULIA HAUAGGE	Professor da Rede Municipal 40h	18/05/2026	20/05/2026	3
1127520	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA	Professor da Rede Municipal 40h	25/05/2026	29/05/2026	5
1126357	JULIANA RIOS PRIGOL	Professor da Rede Municipal 40h	28/04/2026	05/05/2026	8
216841	KELI TERESINHA IESBIK GUIMARAES	Agente de Limpeza Publica	15/05/2026	22/05/2026	8
1131301	LARISSA DE MELLO BATEZINI	Professor da Rede Municipal 40h	04/05/2026	06/05/2026	3
1131964	LENUZIA PASQUALLI DE JESUS	Psicólogo - Classe 2	25/05/2026	27/05/2026	3
1129330	LETICIA BELLO FELIPE	Professor da Rede Municipal 40h	18/05/2026	16/06/2026	30
1131304	LETICIA GONSALVES VEINHAL	Professor da Rede Municipal 40h	06/05/2026	08/05/2026	3
1131619	LETICIA SZUPKA	ATENDENTE DE FARMÁCIA 40 H	06/05/2026	08/05/2026	3
1131619	LETICIA SZUPKA	ATENDENTE DE FARMÁCIA 40 H	10/05/2026	16/05/2026	7
1131309	LILIAN MAYARA FABRIS RIBEIRO	Professor da Rede Municipal 40h	27/04/2026	25/06/2026	60
1125926	LILIANE APARECIDA DO NASCIMENTO RESINATO	Professor da Rede Municipal 20h	24/05/2026	27/05/2026	4
221561	LOREANY DIAS COSTA KRIIGER	Professor da Rede Municipal 40h	11/05/2026	15/05/2026	5
221561	LOREANY DIAS COSTA KRIIGER	Professor da Rede Municipal 40h	18/05/2026	20/05/2026	3
221561	LOREANY DIAS COSTA KRIIGER	Professor da Rede Municipal 40h	25/05/2026	29/05/2026	5
211211	LORENI DA ROSA	Agente de Serviços Gerais	04/05/2026	02/06/2026	30
1131311	LOURDES PEREIRA DA SILVA	Professor da Rede Municipal 40h	18/05/2026	20/05/2026	3
1131810	LUANA GONZALES	Professor da Rede Municipal 40h	17/05/2026	20/05/2026	4
1131314	LUANA MENIN	Professor da Rede Municipal 40h	28/04/2026	01/05/2026	4
1128693	MAGALI CASANOVA TECHY	Professor da Rede Municipal 20h	24/05/2026	28/05/2026	5
1127510	MAGDA CRISTINA DELLA BETTA STEPHANINI	Professor da Rede Municipal 40h	04/05/2026	08/05/2026	5
1131499	MARA REGINA PAZ DOS SANTOS VENZO	Enfermeiro	10/04/2026	06/10/2026	180
1131562	MARCELO PRZYVARA SIEROTA	Professor da Rede Municipal 20h	04/05/2026	06/05/2026	3
141922	MARCIA WONS	Professor da Rede Municipal 20h	06/05/2026	04/06/2026	30
205981	MARIA INES SANTINI SARTOR	Professor da Rede Municipal 40h	05/05/2026	08/05/2026	4
226971	MARIA IZABEL MYSCZAK BRANCALIONE	Professor da Rede Municipal 40h	04/05/2026	08/05/2026	5
1125928	MARIA MARLENE SINHUK DOS SANTOS	Professor da Rede Municipal 20h	12/05/2026	15/05/2026	4
1129119	MARILDA PINHEIRO DA SILVA	Professor da Rede Municipal 40h	24/05/2026	28/05/2026	5
221341	MARILUCI CAMERA	Técnico Em Enfermagem	04/05/2026	08/05/2026	5
212551	MARINALDA DE BARROS	Agente de Serviços Gerais	04/05/2026	02/07/2026	60
48121	MARIO RICARDO KOWALCZUK	Odontólogo	27/04/2026	29/04/2026	3
222761	MARLEI ANDRADE	Técnico Em Enfermagem	21/05/2026	23/05/2026	3
1126769	MARLI RODRIGUES DE LIMA	Técnico Em Enfermagem	13/05/2026	15/05/2026	3
1131322	MAYARA GABRIELA BORTOLI	Professor da Rede Municipal 40h	12/05/2026	15/05/2026	4
216771	MICHELI WESSLING	Auxiliar Em Saúde Bucal II	30/04/2026	28/07/2026	90
206351	MIRIAN CHIAPETTI	Professor da Rede Municipal 40h	23/05/2026	27/05/2026	5
1131399	NATALIA DA ROCHA RIES	Professor da Rede Municipal 40h	27/04/2026	30/04/2026	4
1131399	NATALIA DA ROCHA RIES	Professor da Rede Municipal 40h	11/05/2026	15/05/2026	5

1131328	NATIELE DE FATIMA COLOGNESE RECK	Professor da Rede Municipal 40h	15/05/2026	18/05/2026	4
229861	NATIELLY DAIANA SINHORIN	Odontólogo	10/05/2026	14/05/2026	5
207401	NILVA COSER FELIPETTO	Agente de Trânsito	14/05/2026	12/07/2026	60
224941	NOEMI DA SILVA CESTARIO	Agente de Serviços Gerais	14/05/2026	11/08/2026	90
1129080	PATRICIA ANTUNES DE MORAES	Professor da Rede Municipal 40h	06/05/2026	05/07/2026	61
207871	PATRICIA JULIANE MATTJIE	ATENDENTE DE FARMÁCIA 40 H	16/05/2026	14/07/2026	60
230531	PAULA GISELI ALGERI	Professor da Rede Municipal 20h	19/05/2026	28/05/2026	10
1131340	PEDRO HENRIQUE DE LIMA SCHULTZ	Professor da Rede Municipal 40h	23/04/2026	04/05/2026	12
1131340	PEDRO HENRIQUE DE LIMA SCHULTZ	Professor da Rede Municipal 40h	04/05/2026	10/05/2026	7
1131340	PEDRO HENRIQUE DE LIMA SCHULTZ	Professor da Rede Municipal 40h	20/05/2026	24/05/2026	5
1131340	PEDRO HENRIQUE DE LIMA SCHULTZ	Professor da Rede Municipal 40h	25/05/2026	31/05/2026	7
1126546	PRICILA FORMAIO	Professor da Rede Municipal 40h	27/04/2026	10/05/2026	14
220621	PRISCILA DIDOMENICO FRANCIO	Professor da Rede Municipal 40h	05/05/2026	03/07/2026	60
228621	RAQUEL VERONEZE PERSZEL	Professor da Rede Municipal 20h	24/05/2026	30/05/2026	7
1128703	RAQUEL VERONEZE PERSZEL	Professor da Rede Municipal 20h	24/05/2026	30/05/2026	7
219621	ROSANA RODRIGUES	Agente de Serviços Gerais	15/05/2026	13/07/2026	60
220401	ROSANGELA DE ARRUDA BARRETO	Professor da Rede Municipal 20h	08/05/2026	09/11/2026	186
56142	ROSANI BIAVA REISDOEFER	Professor da Rede Municipal 20h	20/05/2026	03/06/2026	15
227931	ROSEMARI BORTOLANZZA DE MELLO	Professor da Rede Municipal 40h	20/05/2026	16/09/2026	120
223211	SAMARA ANDRADE	Técnico Em Enfermagem	06/05/2026	15/05/2026	10
223211	SAMARA ANDRADE	Técnico Em Enfermagem	19/05/2026	26/05/2026	8
1126438	SAMARA THAIS DOS SANTOS	Professor da Rede Municipal 40h	13/05/2026	15/05/2026	3
1126373	SILVANA DAS GRACAS CORREA DOS SANTOS GUERIOS	Professor da Rede Municipal 40h	28/04/2026	24/10/2026	180
221231	SIMONE PORTELA DE OLIVEIRA	Professor da Rede Municipal 40h	04/05/2026	08/05/2026	5
209691	SIMONE VARELLA GALVAN	Técnico Em Enfermagem	01/04/2026	27/09/2026	180
211141	SIRINEU DE BORBA	Motorista	14/05/2026	16/05/2026	3
1128737	SONIA MARA SIDES GUADAGNIN	Professor da Rede Municipal 40h	08/05/2026	13/05/2026	6
1129334	SUELLEN ALVES DA SILVA	Professor da Rede Municipal 40h	19/05/2026	22/05/2026	4
1125927	TATIANE BORTOLOTTA MORAES	Professor da Rede Municipal 20h	06/05/2026	08/05/2026	3
225891	TATIELE PEGORARO TOZETTO	Professor da Rede Municipal 40h	30/04/2026	28/06/2026	60
223441	VALDILETE SCHUCK	Professor da Rede Municipal 40h	04/05/2026	18/05/2026	15
223441	VALDILETE SCHUCK	Professor da Rede Municipal 40h	15/05/2026	29/05/2026	15
1126556	VANESSA BARTOSKI	Professor da Rede Municipal 20h	20/05/2026	18/06/2026	30
231151	VANESSA KARINE SCHU	Técnico Em Enfermagem	25/05/2026	29/05/2026	5
201221	VANICE MARTINS FEDRIGO	Assistente Social - Classe 1	08/05/2026	06/06/2026	30
219811	VERANIZ CHOLDYS	Técnico Em Enfermagem	05/05/2026	07/05/2026	3
1129338	VITORIA BELLO LIMA	Professor da Rede Municipal 40h	21/05/2026	25/05/2026	5
210911	VIVIANE APARECIDA PINHEIRO	Educador Social	12/05/2026	15/05/2026	4
1126555	VIVIELE PRISCILA JUNKES	Professor da Rede Municipal 20h	13/05/2026	15/05/2026	3

Publicado por:  
HALLYNNE SPADA  
Código identificador: D4525Q035JG

## PORTARIA Nº 772, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da designação de servidora efetiva para o exercício de Função Gratificada de Secretário Escolar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

---

Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada, a partir de 2 de fevereiro de 2026, a Portaria Municipal nº 102/2017, que designou a servidora TAINA FILIPINI, matrícula nº 212451, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data indicada no art. 1º.

Francisco Beltrão, 1º de junho de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
**Código identificador:** D2785W035HF

---

**PORTARIA Nº 783, DE 2 DE JUNHO DE 2026**

Concede promoção vertical na carreira à servidora Camila Manenti Da Silva e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19, da Lei nº 4.260, de 21 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção vertical na carreira à servidora CAMILA MANENTI DA SILVA, matrícula nº 1129098, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal 40h, para a classe correspondente do Nível C1, em razão da apresentação de diploma de conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu na área da Educação.

Art. 2º A promoção ora concedida produzirá efeitos a partir da data do protocolo do requerimento devidamente instruído, nos termos do §2º do art. 19 da Lei nº 4.260, de 2014.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, 2 de junho de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
**Código identificador:** D5959Z035HG

---

---

## PORTARIA Nº 784, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Concede promoção vertical na carreira à servidora Francieli Schmitz Iapp e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19, da Lei nº 4.260, de 21 de novembro de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical na carreira à servidora FRANCIELI SCHMITZ IAPP, matrícula nº 1131569, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal 20h, para a classe correspondente do Nível C2, em razão da apresentação de diploma de conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu na área da Educação.

Art. 2º A promoção ora concedida produzirá efeitos a partir da data do protocolo do requerimento devidamente instruído, nos termos do §2º do art. 19 da Lei nº 4.260, de 2014.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, 2 de junho de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
**Código identificador:** D5514K035HH

---

## PORTARIA Nº 785, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Concede promoção vertical na carreira à servidora Natíeli Aparecida Sarmiento e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19, da Lei nº 4.260, de 21 de novembro de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical na carreira à servidora NATIELI APARECIDA SARMENTO, matrícula nº 1131329, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal 40h, para a classe correspondente do Nível B1, em razão da apresentação de diploma de conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º A promoção ora concedida produzirá efeitos a partir da data do protocolo do requerimento devidamente instruído, nos termos do §2º do art. 19 da Lei nº 4.260, de 2014.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, 2 de junho de 2026.

---

---

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
**Código identificador:** D6373Q035HI

---

## **PORTARIA Nº 786, DE 2 DE JUNHO DE 2026**

Concede promoção vertical na carreira à servidora Daniele Cardoso De Oliveira e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19, da Lei nº 4.260, de 21 de novembro de 2014,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção vertical na carreira à servidora DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1128656, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal 20h, para a classe correspondente do Nível D2, em razão da apresentação de diploma de conclusão do Curso de Mestrado na área da Educação.

Art. 2º A promoção ora concedida produzirá efeitos a partir da data do protocolo do requerimento devidamente instruído, nos termos do §2º do art. 19 da Lei nº 4.260, de 2014.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, 2 de junho de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
**Código identificador:** D7925T035HJ

---

## **PORTARIA Nº 787, DE 2 DE JUNHO DE 2026**

Concede promoção vertical na carreira à servidora Natiele Mellek Girardi e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19, da Lei nº 4.260, de 21 de novembro de 2014,

### **RESOLVE:**

---

Art. 1º Conceder promoção vertical na carreira à servidora NATIELE MELLEK GIRARDI, matrícula nº 1129081, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal 40h, para a classe correspondente do Nível C1, em razão da apresentação de diploma de conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu na área da Educação.

Art. 2º A promoção ora concedida produzirá efeitos a partir da data do protocolo do requerimento devidamente instruído, nos termos do §2º do art. 19 da Lei nº 4.260, de 2014.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, 2 de junho de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
**Código identificador:** D2761C0351B

---

## PORTARIA Nº 790, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Nomeia interinamente Diretor do Departamento de Trânsito – DEBETRAN e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, o servidor IAN RAFAEL DOS SANTOS DREHMER, inscrito (a) no CPF nº 70\*.\*\*\*.149-15, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito - DEBETRAN 2C, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, a partir de 2 de junho de 2026, até o retorno do titular ou ulterior deliberação da Administração Municipal.

Art. 2º O exercício do cargo interino observará as disposições legais e remuneratórias aplicáveis aos Diretores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data indicada no art. 1º.

Francisco Beltrão, 3 de junho de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
**Código identificador:** D8711H0351E

---

## PORTARIA Nº 791, DE 3 DE JUNHO DE 2026

---

Nomeia interinamente Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública, e delega competência para ordenação de despesas e autorização de pagamentos.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, o servidor RUDIMAR ANTONIO CZERNIASKI, inscrito (a) no CPF nº 70\*.\*\*\*.149-15, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, a partir de 2 de junho de 2026, até o retorno do titular ou ulterior deliberação da Administração Municipal.

Art. 2º Durante o período de exercício interino, o nomeado exercerá todas as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública, inclusive a ordenação de despesas e a autorização de pagamentos no âmbito do respectiva Departamento.

Art. 3º O exercício do cargo interino observará as disposições legais e remuneratórias aplicáveis aos Secretários Municipais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data indicada no art. 1º.

Francisco Beltrão, 3 de junho de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
**Código identificador:** D0568F0351F

---

## **PORTARIA Nº 792, DE 3 DE JUNHO DE 2026**

Nomeia servidor para cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor VALDECI PRIESTER, inscrito no CPF nº 55\*.\*\*\*.139-53, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Habitação 3C, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data indicada no art. 1º.

Francisco Beltrão, 3 de junho de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
**Código identificador:** D2350L0351G

---

---

## RESOLUÇÃO Nº 013/2026/CMS

Francisco Beltrão, 23 de Abril de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, reunido ordinariamente em, 22 de abril de 2026, para a Reunião Ordinária Itinerante na Comunidade da Ponte Nova, resolve:

APROVAR por catorze (14) votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto ao contrário, o

**REGIMENTO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO/2026**

Adriane Valentini Grigolo  
Presidente do CMS/FB

Homologo a Resolução nº. 013/2025 do Conselho Municipal de Saúde/FB

Edson Concelier  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
HALLYNNE SPADA  
Código identificador: D6942F035IH

---

## RESOLUÇÃO Nº 014/2026/CMS

Francisco Beltrão, 23 de Abril de 2026.

Considerando a necessidade de apresentação e deliberação da Pactuação dos Indicadores Regionais 2026, junto a plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a realização da reunião ordinária, referente ao mês de abril de 2026, realizada no dia 22 de abril de 2026 com início às 09h00, de forma itinerante na comunidade da Ponte Nova, foi apresentado a Pactuação dos Indicadores Regionais de 2026;

O Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão,

**RESOLVE:**

Aprovar por 13 (treze) votos (favoráveis) e 1 (uma) abstenção da Conselheira Esmeralda Gusmão, a Pactuação dos Indicadores Regionais 2026.

---

Adriane Valentini Grigolo  
Presidente do CMS/FB

Homologo a Resolução nº. 014/2025 do Conselho Municipal de Saúde/FB

**Edson Concelier**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
Código identificador: D4403G035II

---

## RESOLUÇÃO Nº 015/2026

Francisco Beltrão, 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre a apreciação da Programação Anual de Saúde – PAS 2027.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e  
**Considerando** a necessidade de apresentação e deliberação da Programação Anual de Saúde – PAS 2027 junto à plenária do Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** os prazos estabelecidos para encaminhamento dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a urgência na apreciação da matéria, impossibilitando aguardar a realização de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Deliberar, “*ad referendum*” da plenária do Conselho Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde – PAS 2027.

**Art. 2º** A presente Resolução deverá ser submetida à apreciação e homologação da plenária na próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Adriane Valentini Grigolo  
Presidente do CMS/FB

Homologo a Resolução nº. 015/2026 do Conselho Municipal de Saúde/FB

---

---

Edson Concelier

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
HALLYNNE SPADA  
Código identificador: D6741G035IJ

---

## RESOLUÇÃO Nº 016/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO.

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do 1º. Quadrimestre de 2025 e aprovação do 1º Relatório do Quadrimestre Anterior – RDQA/2026, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/FB.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, em reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2026, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 3750/2010 de 25 de agosto de 2010. Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, em matéria de saúde pública; Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da saúde.

### RESOLVE:

Aprovar, por vinte e um (21) votos titulares favoráveis e uma (1) ausência, o Parecer nº 002/2026 da Comissão de Orçamento, referente à prestação de contas do 1º quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo mesmo número de votos – vinte e um (21) votos titulares favoráveis e uma (1) ausência aprova-se também o 1º Relatório do Quadrimestre Anterior – RDQA/2026, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026.

Adriane Valentini Grigolo  
Presidente do CMS/FB

Homologo a Resolução nº. 016/2026 do Conselho Municipal de Saúde/FB

Edson Concelier  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
HALLYNNE SPADA  
Código identificador: D0162I035JA

---

## PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº17 - INEXIGIBILIDADE Nº 97/2021 - CONTRATO Nº 1079/2021

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Termo de aditivo nº 17:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **A. BOLDORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1079/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 97/2021.

**OBJETO:** Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO VILA NOVA.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da prorrogação de prazo do contrato pelo período de 06 (seis) meses, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12.562/2026.

**ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 6 (seis) meses, ou seja, até a data de 06 de dezembro de 2026, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total
001	1	78897	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6,00	18.539,49	111.236,94

Francisco Beltrão, 03 de junho de 2026.

**Publicado por:**  
YOHANN GABRIEL SCHNOBLI BRAUN  
**Código identificador:** D3582E035JB

## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2026

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 702 de 07 de maio de 2026, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2026** – Processo nº 150/2026.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário e utensílios, para utilização nas unidades da rede municipal de saúde do município Francisco Beltrão – PR.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 –EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA. CNPJ Nº 32.005.178/0001-11. ITEM 07 R\$ 518,88.
2 –FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.313.045/0001-26. ITEM 04 R\$ 9.000,00.
3 –MC INDUSTRIA METALURGICA LTDA. CNPJ Nº 01.410.057/0001-21. ITEM 02 R\$ 399,90.
4 –PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 62.110.122/0001-98. ITENS 05 R\$ 104,00; 06 R\$ 115,00; 08 R\$ 11,90.
5 –R.C - MOVEIS LTDA. CNPJ Nº 02.377.937/0001-06. ITEM 01 R\$ 8.000,00.
6 –SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. CNPJ Nº48.049.309/0001-00. ITEM 03 R\$ 616,99.
<b>VALOR TOTAL R\$ 159.096,52 (cento e cinquenta e nove mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).</b>

Francisco Beltrão, 03 de junho de 2026.

MARCELO FELIPE DE COSTA  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
YOHANN GABRIEL SCHNOBLI BRAUN  
**Código identificador:** D9401U035JC

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2026

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário e utensílios, para utilização nas unidades da rede municipal de saúde do município Francisco Beltrão – PR.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 –EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA. CNPJ Nº 32.005.178/0001-11. ITEM 07 R\$ 518,88.
2 –FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.313.045/0001-26. ITEM 04 R\$ 9.000,00.
3 –MC INDUSTRIA METALURGICA LTDA. CNPJ Nº 01.410.057/0001-21. ITEM 02 R\$ 399,90.
4 –PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 62.110.122/0001-98. ITENS 05 R\$ 104,00; 06 R\$ 115,00; 08 R\$ 11,90.
5 –R.C - MOVEIS LTDA. CNPJ Nº 02.377.937/0001-06. ITEM 01 R\$ 8.000,00.
6 –SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. CNPJ Nº48.049.309/0001-00. ITEM 03 R\$ 616,99.
<b>VALOR TOTAL R\$ 159.096,52 (cento e cinquenta e nove mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).</b>

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.  
HOMOLOGO a presente licitação.

Francisco Beltrão, 03 de junho de 2026.

ANTONIO PEDRON  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
YOHANN GABRIEL SCHNOBLI BRAUN  
Código identificador: D7289L035JD

## EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS - JUNHO 2026

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JOCEMARA BALESTRIN**

**Matrícula: 1130701** EDITAL: **010/2025** Contrato nº **697/2025**

Considerando os motivos contidos no Memorando nº **8.521/2026**, o presente contrato fica aditivado pelo prazo de **05/06/2026 a 30/08/2026, com fundamento no art. 2, IV, da Lei nº 5180/2026.**

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **CLEONICE APARECIDA FORTES**

**Matrícula: 1130695** EDITAL: **010/2025** Contrato nº **691/2025**

Considerando os motivos contidos no Memorando nº **8.519/2026**, o presente contrato fica aditivado pelo prazo de **01/06/2026 a 28/05/2027, com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 5.180/2025.**

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **MARCIA APARECIDA GUADANHINI**

**Matrícula: 1130376** EDITAL: **010/2025** Contrato nº **435/2025**

Considerando os motivos contidos no Memorando nº **8.519/2026**, o presente contrato fica aditivado pelo prazo de **15/06/2026 a 09/04/2027, com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 5.180/2025.**

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **MARCIANO PEREIRA**

**Matrícula: 1130752** EDITAL: **010/2025** Contrato nº **747/2025**

Considerando os motivos contidos no Memorando nº **8.519/2026**, o presente contrato fica aditivado pelo prazo de **15/06/2026 a 14/06/2027, com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 5.180/2025.**

Publicado por:  
CARINE WAGNER

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - JUNHO\_22

### CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 362/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): PAOLA AMADO BORGMANN

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 40H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

### CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 363/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): TATIANE APARECIDA ROHDEN

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 40H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

### CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 364/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): DANIELI PADILHA SOARES DA SILVA

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 40H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

### CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 365/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): LUCIANE DA SILVA SCHNEIDER

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 40H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

### CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 366/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): SILVANA FERREIRA

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 40H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

### CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 367/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): JUSSARA SOARES SCHIMIT

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 40H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

### CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 368/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): CLAUDIA TEREZINHA DA SILVA

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 40H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 369/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): LEONARDA GONCALVES PEREIRA

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 40H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 370/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR JUNIOR PACHECO

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 20H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 371/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): ESTEFANY DE MELLO COSTA

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 20H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 372/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): KETLYN GABRIELI LOPES

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 20H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 373/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): JUCEANNY BRIZOLA DA SILVA

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 20H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 374/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): LUIZ GUILHERME DA SILVA

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 20H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 375/2026 – EDITAL Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADO(A): DAIANE CAROLINE LODI BELLO

OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Professor da Rede Municipal 20H, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 387/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: 08/06/2026 até 18/12/2026

## **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 217/2026 SELEÇÃO DE BANDAS – BELTRÃO ROCK – VERSÃO ROCK PARK 2026**

O Município de Francisco Beltrão, por intermédio do Departamento de Cultura, torna público o resultado preliminar do Edital nº 217/2026, destinado à Seleção de bandas para o Beltrão Rock versão Rock Park 2026.

Após análise da documentação e avaliação das propostas pela Comissão de Avaliação, instituída para este fim, ficou definida a seguinte classificação:

<b>Classificação</b>	<b>Atração</b>
1º	Banda Helena
2º	Marrecas River Blues
3º	Carla Ramos
4º	Dr. Vinil
5º	Dop Sick
6º	Mustangue
7º	Sangue do Blues
8º	Blizzard of Souls

Nos termos do edital, ficam **selecionadas para compor a programação oficial do Beltrão Rock versão Rock Park 2026 as atrações classificadas do 1º ao 8º lugar.**

Fica aberto o prazo recursal previsto no edital, contado da data desta publicação.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente com certificado padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.  
Código identificador: **E6073T001GJ**